COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 103/2017 – FAVORÁVEL ao **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 010/2017,** de 04 de dezembro de 2017, que "INSTITUI A VERBA DE NATUREZA INDENIZATÓRIA PELO EXERCICÍO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O presente Projeto esteve em pauta na Reunião Extraordinária da Comissão Geral no dia 14 de dezembro de 2017, ás 08:00 horas, onde decidimos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**.

O presente projeto, tem por finalidade instituir a Verba de Natureza Indenizatória pelo Exercício da Atividade Parlamentar que nada mais é, do que, uma verba para indenização de despesas realizadas em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar, liberada mediante requerimento e comprovação dos gastos.

Portanto, compulsando, as leis e resoluções aplicadas ao presente projeto, verifica-se a inexistência de quaisquer impedimentos sejam de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação.

Sala da Comissão Geral, aos 14 de dezembro de 2017.

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 573 LV. ____ FL. ____
DATA 18 / 12 / 17

Vereador Renato Beraldo da Silva-PSD – Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Marilene Terezinha Estefano-PMDB – Vice-presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Parecer da Comissão Geral nº 103/2017

Vereador Adelar Fusinato - Relator

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Alan Rodrigo Apio-PR - Membro

() de acordo (X) em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Fernando de Melo Quintanilha-PRB - Membro

(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.